



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº 162/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Diego Grijó Gava, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a substituição de luminária na Rua Laurentino Pimentel, próximo ao nº 231, no Centro do Município de Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a substituição da luminária localizada na Rua Laurentino Pimentel, nas proximidades do nº 231, no Centro de Viana, em razão do equipamento apresentar funcionamento inadequado, comprometendo a iluminação pública do local.

A deficiência na iluminação reduz a visibilidade durante o período noturno, gerando insegurança para moradores, pedestres e motoristas que transitam pela via. Além disso, a baixa luminosidade aumenta o risco de acidentes, dificulta a circulação de pessoas e pode favorecer a ocorrência de atos de vandalismo e outras situações que comprometam a segurança da comunidade.

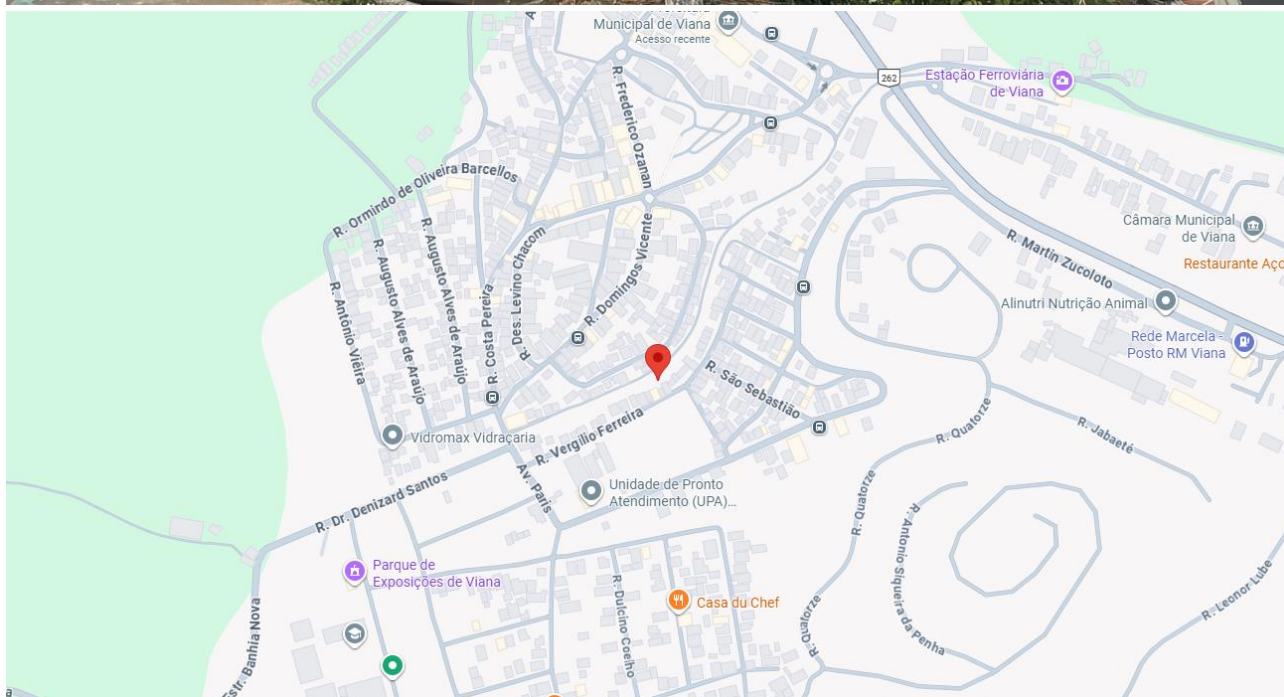
Dessa forma, solicita-se a substituição da luminária por um equipamento em perfeitas condições de funcionamento, garantindo uma iluminação pública eficiente e proporcionando mais segurança, conforto e melhor qualidade de vida aos moradores e usuários da Rua Laurentino Pimentel, próximo ao nº 231, no Centro do Município de Viana/ES.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

REGISTROS FOTOGRÁFICOS / LOCALIZAÇÃO



20°23'34.0"S 40°29'44.7"W

Viana, 09 de Julho de 2026.

Diego Grijó Gava
Vereador Municipal de Viana

2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES - www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **09/07/2026 13:59**

Checksum: **06F9D9DA603910452DD9A18B182D79C9A1E4AEB36F745619C2538F3A7EEE664C**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.